

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: jrfwm1uh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/12/2012 Indicação nº 1246/2012 Protocolo nº 5442/2012
<b>Autor:</b> Dep. Nininho	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, Luiz Antonio Ehret Garcia, a instalação de novas placas de identificação do município de Juscimeira/MT.**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, Luiz Antonio Ehret Garcia, a instalação de novas placas de identificação do município de Juscimeira/MT. Nessas placas deve constar a seguinte denominação ao município: "**JUSCIMEIRA - A CAPITAL MATO-GROSSENSE DAS ÁGUAS QUENTES**"

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Dezembro de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao DNIT (Departamento Nacional e Infraestrutura e Transporte), no Estado de Mato Grosso, a instalação de placas de identificação do município de Juscimeira, principalmente na entrada e saída do mesmo.

Tal pedido se dá pelo fato da aprovação da Lei nº 9.839/12, que declara o município de Juscimeira/MT como "**A CAPITAL MATO-GROSSENSE DAS ÁGUAS QUENTES**". Por essa razão é importante que sejam instaladas novas placas de indentificação do município.

Nessas placas deve constar a seguinte denominação ao município: "**JUSCIMEIRA - A CAPITAL MATO-GROSSENSE DAS ÁGUAS QUENTES**"

É necessário que seja dada importância a denominação recebida pelo município, pois, em muito contribuirá para o seu crescimento, pelo fato de dar ênfase aos aquíferos termais presentes na região, trazendo assim conhecimento ao público disso.

Isto posto, peço a anuência dos nobres Pares desta Augusta Casa de Leis para a aprovação do presente já que irá ajudar e beneficiar todo do Vale do São Lourenço, notadamente o município de Juscimeira que terá a chance de atrair maiores investimentos, seja do setor público ou privado, e assim se desenvolver com maior rapidez.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Dezembro de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual